



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TED Nº 165/2024		
ENTIDADE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	CNPJ: 33.781.055/0001-35	UF: RJ
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 4.365 - MANGUINHOS - RIO DE JANEIRO/RJ		
REPRESENTANTE LEGAL: MARIO SANTOS MOREIRA	CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE	
PROCESSO - NUP: 25000.185615/2024-11		
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício nº 1118/2025/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ		
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do TED nº 165/2024 até 09/10/2027		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 26/12/2024 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 07/09/2026 QUANTIDADE DE DIAS PRORROGADOS: 397 dias TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 09/10/2027 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 06/02/2028		

Observada a legislação pertinente ao assunto, a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Diogo Braga, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro**, em 11/11/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051602492** e o código CRC **7E08476C**.

Referência: Processo nº 25000.185615/2024-11

SEI nº 0051602492

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/RJ
Rua México, 128 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-142
Site - <http://www.nerj.rj.saude.gov.br/>

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 165/2024

PARTÍCIPES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde/DF - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71 e a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz/RJ - CNPJ nº. 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Prorrogar a vigência do TED nº 165/2024 destinado a "Ações integradas para a implementação de novas tecnologias de vigilância e controle vetorial para arboviroses" por mais 397 (trezentos e noventa e sete) dias.

PROCESSO: 25000.185615/2024-11

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 09/10/2027.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2025

SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Diogo Braga - CPF nº xxx.023.687-xx - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro e Mario Santos Moreira - CPF nº xxx.386.357-xx - Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

Publicado no endereço eletrônico
<http://portalfns.saude.gov.br/>